



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia11@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia11@hotmail.com)  
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

Portaria nº 061/2019

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de Maio de 2019.

Retifica a Portaria nº. 050 de 01/03/2019, referente à Concessão de Aposentadoria da Servidora MIRACY ARAÚJO LISBOA LOUZEIRO (CPF Nº 535.993.653-34).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 052 de 10/05/2011 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade que originou o Processo Administrativo nº 045/2018, de 24 de outubro de 2018, e conforme preceitua o art. 19 da Lei nº. 052 de 10 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Cristalândia, e no art 40º, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Cristalândia- CRISTALÂNDIA-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder o benefício previdenciário Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sr.ª MIRACY ARAUJO LISBOA LOUZEIRO, Auxiliar de Enfermagem, RG nº. 1.018.791 SSP-PI, CPF nº 535.993.653-34, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – Piauí, 02 de maio de 2019.

**ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

PROCESSO Nº. 045/2018

A.		R\$	998,00
	Vencimento, de acordo com o art. 35 da Lei 12/09 de 15 de Dezembro de 2009 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do Município de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.		
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>
	<b>CALCULO DOS PROVENTOS</b>		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Calculo pela media		998,00
	Proporcionalidade - 70,46%		703,19
	<b>TOTAL A RECEBER LIMITADO AO MINIMO</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>
	Cristalândia do Piauí - PI, 02 de Maio de 2019.		

PORTARIA nº 062/2019

Cristalândia do Piauí-PI, 01 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66º, inciso VI e art. 74º, parágrafo único.

**RESOLVE:**

- I- NOMEAR, a Sr.ª RODOLFO LEVI RODRIGUES NOGUEIRA, portador do CPF sob nº. 024.354.873-71, para exercer o cargo de SEÇÃO DO PROTOCOLO GERAL (2.1.2.2 LEI 098/2017 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA), de provimento em comissão, que se acha vago, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.
- II- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura.
- III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, 01 de Abril de 2019.

**ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ**  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
Secretaria de Assistência Social  
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 / E-mail: [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)



**Candidatos inscritos aptos a realizarem a prova para o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar para o Mandato 2020-2024**

- 1- Adelmara de Cruz Amorim
- 2- Adelfania Moura da Costa
- 3- Edcarlos do Rego Ribeiro
- 4- Elaine soares de Brito Porto
- 5- Eronilda Maria de Sousa Ferreira
- 6- Flávio da Silva Sousa
- 7- Jaciele Sousa Vasconcelos
- 8- Jeany Leal Amorim
- 9- Jennefer Sousa da Silva
- 10-Joana Amorim Borges
- 11-Josimaria Ferreira Silva
- 12-Juliana Maria da Conceição Neta
- 13-Marconete Duarte dos Santos
- 14-Marcos Antonio de Farias
- 15-Micaella Messias Lima
- 16-Raimunda de Sousa Lima
- 17-Raimunda dos Santos Freitas
- 18-Regiania Ferreira de Sousa
- 19-Roseane da Silva Sousa
- 20-Samara de Sousa Silva Lima
- 21-Silvia Renata Moura dos Santos
- 22-Valdícélia Pereira de Andrade
- 23-Valdirene Freitas Medeiros da Silva

Manoel Emídio(PI), 06 de Maio de 2019.

**Elineza dos Santos Silva Costa**  
Presidente do CMDCA